APROVADO
EM: 22 / 06 / 2023
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

INDICAÇÃO N° 162, DE 2023

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE SAÚDE A **INSTALAÇÃO DE UM PONTO DE APOIO A SAÚDE NA COMUNIDADE DE NOVA VISTA**, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

AUTORIA: VER. FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO

RECEBIDO EM
19/06/23
11:10

INDICAÇÃO N.º 162, DE 2023

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, através da Secretaria de Saúde **a Instalação de um Ponto de Apoio a Saúde na comunidade da Acende Candeia/Parada**, no Distrito de Pecém, no município de São Gonçalo do Amarante- CE.

A Vereadora **FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO – PTC**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria de Saúde **Instalação de um Ponto de Apoio a Saúde na Comunidade de Nova Vista**, na Sede do município de São Gonçalo do Amarante- CE.

JUSTIFICAÇÃO

A Indicação ora apresentada, foi solicitada pelos moradores da comunidade de **Nova Vista**. A **Instalação de um Ponto de Apoio a Saúde para que** assim agilize o atendimento com a saúde e os cuidados com a população.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 19 dias do mês de Junho de 2023.

Francisca Naira S. Rabelo.

FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO – PTC
VEREADORA